



posto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 6 de março de 2015, resolve autorizar o afastamento do País de MARCELA BRAGA ANSEMI, matrícula SIAPE n.º 2030343, ocupante de cargo comissionado código CAS-II, Analista Administrativo, no período de 22 a 28 de março de 2015, inclusive trânsito, de DANIEL VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1568405, ocupante de cargo comissionado código CGE-IV, e de BRUNO SILVA DALCOLMO, matrícula SIAPE n.º 1459220, ocupante de cargo comissionado código CGE-I, Superintendente de Relações Internacionais, no período de 21 a 28 de março de 2015, inclusive trânsito, a fim de participarem da "34ª Reunião do Grupo de Especialistas em Assuntos Políticos, Econômicos e Jurídicos do Transporte Aéreo (GEPEJTA/34) da Comissão Latino Americana de Aviação Civil (CLAC)", em Bogotá - Colômbia, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00058.019281/2015-01.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, com base na aprovação do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), de 5 de março de 2015, resolve autorizar o afastamento do País de DANIEL VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1568405, ocupante de cargo comissionado código CGE-IV, ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1764911, Especialista em Regulação de Aviação Civil, RAQUEL DE ALMEIDA IRBER, matrícula SIAPE n.º 1521891, ocupante de cargo comissionado código CGE-III, e BRUNO SILVA DALCOLMO, matrícula SIAPE n.º 1459220, ocupante de cargo comissionado código CGE-I, Superintendente de Relações Internacionais da ANAC, a fim de participarem da "Reunião Pan - Americana (Regional Aviation Safety Group - RASG-PA)", em Miami - Flórida - EUA, no período de 15 a 21 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00058.017951/2015-47.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n.º 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n.º 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

## Nº 645 - DESIGNAR

GRACIELA MARIA KRAEMER, matrícula SIAPE n.º 1763303, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico do Cadastro Aeroportuário, código CGE IV, da Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, no período de 12 a 27 de março de 2015, em virtude de impedimento do titular e da substituta previamente designada, convalidando os atos praticados pela servidora, a contar de 12 de março de 2015.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n.º 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n.º 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

## Nº 646 - EXONERAR

DENIS DE QUEIROZ BRAZ, matrícula SIAPE n.º 0666965, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Agência, em Brasília /DF.

## Nº 647 - EXONERAR

JORGE LUIZ ALQUERES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1585948, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

## Nº 648 - NOMEAR

EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO, matrícula SIAPE n.º 2036586, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP).

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 96, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo período de um ano, a seguinte cessão:

|                 |  |
|-----------------|--|
| Nome            | LUCIANO DE SOUZA CASTRO                            |
| Matrícula SIAPE | 28810  |
| Cargo           | Técnico de Planejamento                            |
| Origem          | Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento |
| Para            | Câmara dos Deputados                               |
| Função          | Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09             |
| Ônus            | Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei n.º 8.112/90) |
| Processo        | 21000.000784/2015-31                               |

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração do cargo de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

## PORTARIA Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP n.ºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 20 de fevereiro de 2016, a seguinte cessão:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Nome                | SÉRGIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE                         |
| Matrícula SIAPE     | 1253  |
| Cargo               | Agente Administrativo                               |
| Origem              | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| Para                | Tribunal de Contas da União                         |
| Função comissionada | Oficial no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz       |
| Ônus                | Órgão cedente                                       |
| Processo            | 21000.010061/2013-88                                |

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º A presente autorização de prorrogação da cessão findará antes de seu término, na hipótese de dispensa da função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art.3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

## PORTARIA Nº 98, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH n.º 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

|                 |  |
|-----------------|--|
| Nome            | VERÔNICA ALVES FERNANDES   |
| Matrícula SIAPE | 1912427  |
| Emprego         | ASG II - Contínuo  |
| Origem          | Companhia Nacional de Abastecimento  |
| Para            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no Campus Guarabira |
| Ônus            | Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei n.º 8.112/90)                               |
| Processo        | 21200.000382/2015-80   |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

## PORTARIA Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH n.º 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

|                 |  |
|-----------------|--|
| Nome            | LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA                        |
| Matrícula SIAPE | 1451270  |
| Emprego         | ATA I - Assistente Administrativo                    |
| Origem          | Companhia Nacional de Abastecimento                  |
| Para            | Universidade Federal de Goiás                        |
| Ônus            | Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei n.º 8.112/90) |
| Processo        | 21200.000319/2015-43                                 |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

## PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH n.º 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 18 de março de 2016, a seguinte cessão:

|                 |   |
|-----------------|---|
| Nome            | WALQUÍRIA MENDES DE ANDRADE SANTOS  |
| Matrícula SIAPE | 1452007   |
| Emprego         | Auxiliar Administrativo   |
| Origem          | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                     |
| Para            | Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região |
| Ônus            | Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei n.º 8.112/90)                            |
| Processo        | 21200.002818/2012-22  |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

## PORTARIA Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH n.º 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 12 de março de 2016, a seguinte cessão:

|                 |  |
|-----------------|--|
| Nome            | MARIA DA PENHA DA FRAGA LIMA LEITE   |
| Matrícula SIAPE | 1773355  |
| Emprego         | AAD - Auxiliar de Operações  |
| Origem          | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  |
| Para            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Aparecida de Goiânia |
| Ônus            | Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei n.º 8.112/90)                                       |
| Processo        | 23372.001067/2013-61   |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

## PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, do Decreto n.º